Premier Soul
Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ nº 40.101.991/0001-13

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda. – CNPJ nº 23.863.529/0001-34)

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de maio de 2024

Ref.: Relatório nº 2493L-040-PB

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de maio de 2024 e 2023	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo (SP) - Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
Premier Soul Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Premier Soul Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Premier Soul Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de maio de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

© 2024 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | Premier Soul FIPM | GTB48039

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em ações de companhia fechadas

(Conforme Nota Explicativa nº 5, Participação em ações de companhias fechadas)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, o Fundo concentra seus investimentos em ações da companhia de capital fechado Opalus Participações S.A. ("Companhia Investida"), a qual foi avaliada ao valor justo em 31 de maio de 2024 no montante de R$ 294.092 mil, o equivalente a 104,83% do seu Patrimônio Líquido. A Administradora estima o valor justo baseando-se em avaliação econômico-financeira, em função de não haver um mercado ativo para o tipo de investimento descrito. Entendemos que, para a elaboração de uma avaliação econômico-financeira de um investimento, é possível o uso de diversas técnicas de avaliação e premissas, as quais podem resultar em estimativas de valor justo com diferenças significativas. Em nosso julgamento, consideramos a valorização a valor justo, a existência e a realização do investimento como assuntos relevantes para nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria, foram: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** validação da existência do investimento; **(iii)** avaliação da suficiência dos procedimentos de auditoria realizados e das conclusões obtidas pela equipe de auditoria responsável pelos trabalhos da companhia investida através da revisão de papéis de trabalho para a data-base 31 de dezembro de 2023; **(iv)** revisão do laudo para o investimento avaliado à valor justo. Os procedimentos realizados contemplaram: **(a)** análise da razoabilidade das principais premissas e julgamentos exercidos pelos avaliadores; e **(b)** conclusão dos resultados obtidos nas projeções pelo método do fluxo de caixa descontado **(v)** exame da liquidação financeira das transações realizadas durante o exercício; e **(vi)** teste de aderência entre as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis. Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para reconhecimento do ativo e o resultado obtido no exercício, foram razoáveis no contexto das demonstrações contábeis do Fundo.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências de auditoria obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotadas pelo Fundo para mensuração e reconhecimento do investimento em ações de companhias fechada, foram razoáveis no contexto nas demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de maio de 2023, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado em 14 de novembro de 2023, sem modificações.

© 2024 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | Premier Soul FIPM | GTB48039

Responsabilidade da Administradora sobre as demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.
O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo.
Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

© 2024 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | Premier Soul FIPM | GTB48039

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 04 de setembro de 2024

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Leonardo Mesquita Dantas
Contador CRC 1SP-263.110/O-7

© 2024 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | Premier Soul FIPM | GTB48039

PREMIER SOUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 40.101.991/0001-13

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ nº 23.863.529/0001-34

Demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R$)

	Notas	31/05/2024	% sobre o patrimônio líquido	31/05/2023	% sobre o patrimônio líquido
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**109**	**0,04**	**3**	**-**
Disponibilidades		**109**	**0,04**	**3**	**-**
Banco conta movimento		109	0,04	3	-
Títulos e valores mobiliários	**4**	**294.102**	**104,83**	**148.583**	**100,95**
Cotas de fundos de investimento financeiros		**10**	**-**	**90**	**0,05**
Money Fundo de Investimento Multimercado		10	-	90	0,05
Ações de companhias fechadas	**5**	**294.092**	**104,83**	**148.493**	**100,90**
Opalus Participações S.A.		294.092	104,83	148.493	100,90
Outros créditos		**18**	**0,01**	**3.452**	**1,23**
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	-	3.446	1,23
Despesas antecipadas		18	0,01	6	-
Total do ativo		**294.229**	**104,88**	**152.038**	**102,18**
Passivo					
Circulante		**13.683**	**4,87**	**4.868**	**2,34**
Ações de companhias fechadas a pagar		**13.647**	**4,86**	**1.841**	**1,25**
Opalus Participações S.A.		13.647	4,86	1.841	1,25
Encargos a pagar		**36**	**0,01**	**3.027**	**1,09**
Taxa de administração (*)		35	0,01	27	0,02
Taxa de fiscalização CVM		1	-	-	-
Aplicação a maior de cotista - valor a pagar		-	-	3.000	1,07
Patrimônio líquido	**8**	**280.546**	**100,00**	**147.170**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**294.229**	**104,87**	**152.038**	**102,34**

(*) Transações com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PREMIER SOUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 40.101.991/0001-13

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ nº 23.863.529/0001-34

Demonstração do resultado
Para os exercícios findos em 31 de maio de 2024 e de 2023
(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado do exercício	Notas	31/05/2024	31/05/2023
Cotas de fundos de investimentos	**5**	**61**	**350**
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento		61	350
Ações de companhias fechadas	**5**	**66.347**	**69.342**
Ajuste a valor justo		66.347	60.696
Reversão de passivo		-	8.685
Variação monetária sobre passivo da compra do investimento		-	(39)
Renda fixa		**-**	**259**
Resultado com debêntures		-	42
Juros de debêntures		-	217
Demais despesas		**(1.112)**	**(2.191)**
Consultoria jurídica		(439)	(1.451)
Taxa de administração (*)		(348)	(263)
Laudo de avaliação		-	(69)
Taxa de fiscalização CVM		(20)	(14)
Auditoria e custódia		(186)	(114)
Consultoria		(116)	(248)
Despesas diversas		(3)	(32)
Resultado líquido no exercício		**65.296**	**67.760**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PREMIER SOUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 40.101.991/0001-13

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ nº 23.863.529/0001-34

Demonstração do resultado abrangente

Para os exercícios findos em 31 de maio de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R$)

	31/05/2024	31/05/2023
Resultado do exercício	**65.296**	**67.760**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**65.296**	**67.760**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PREMIER SOUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 40.101.991/0001-13

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ nº 23.863.529/0001-34

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 31 de maio de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R$)

	Notas	Cotas Integralizadas	Lucros (Prejuizos) acumulados	Total
Em 31 de maio de 2022		**19.475**	**(6.781)**	**12.694**
Emissão de cotas		66.716	-	66.716
Resultado líquido do exercício	**9**	-	67.760	67.760
Em 31 de maio de 2023		**86.191**	**60.979**	**147.170**
Emissão de cotas		68.080	**-**	68.080
Resultado líquido do exercício		-	65.296	65.296
Em 31 de maio de 2024		**154.271**	**126.275**	**280.546**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PREMIER SOUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 40.101.991/0001-13

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ nº 23.863.529/0001-34

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 31 de maio de 2024 e de 2023
(Em milhares de reais - R$)

	31/05/2024	31/05/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(-) Aplicação em cotas de fundos de investimento	(10.622)	(13.541)
(+) Resgate de cotas de fundos de investimento	10.864	14.155
(-) Compra de renda fixa	-	(1.656)
(-) Pagamento de honários advocatícios	(459)	(1.451)
(-) Pagamento de taxa de administração	(339)	(265)
(-) Pagamento de taxa de consultoria	(70)	(248)
(-) Pagamento de auditoria e custódia	(212)	(114)
(-) Pagamento de taxa de laudo de avaliação	-	(69)
(-) Outras despesa admnistrativas	(31)	(32)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(30)	(16)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(899)**	**(3.237)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ações de companhias fechadas	(67.075)	(109.476)
Alienação de ações de companhias fechadas		43.000
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(67.075)**	**(66.476)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Emissão de cotas	68.080	66.716
Aplicação de cotista a maior	-	3.000
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**68.080**	**69.716**
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa	**106**	**3**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	109	3
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa	**106**	**3**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 31 de maio de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto pelo valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O Premier Soul Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído em 23 de novembro de 2020, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 04 de março de 2021, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a investidores profissionais, nos termos do artigo 11º da Resolução CVM nº 30, de 12 de maio de 2021. O Fundo é considerado diversificado e classificado como Tipo 1 nos termos do Código ABVCAP/Anbima de Regulação e Melhores Práticas.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo. Os investimentos do Fundo nos Valores Mobiliários devem sempre propiciar a participação do Fundo no processo decisório das Companhias Alvo, com efetiva influência do Fundo, de forma direta ou indireta, na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) detenção de Valores Mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle da Companhia Alvo; (ii) celebração de acordos de acionistas da Companhia Alvo; ou (iii) celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração.

Fica dispensada a participação do Fundo no processo decisório da Companhia Alvo quando: (i) o investimento do Fundo na Companhia Alvo for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da Companhia Alvo; (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos Cotistas reunidos em Assembleia Geral mediante aprovação da maioria das Cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administração ou de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administração no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos ativos que o compõem os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração e a gestão da carteira do Fundo são realizadas pela Reag Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora” e “Gestora”).

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 175/22 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

As demonstrações contábeis e foram aprovadas pela Administradora em 04 de setembro de 2024.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas estão destacadas a seguir:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações contábeis e que estão apresentadas em milhares de reais.

b) Participação em companhias fechadas – ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, que não possuem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor justo, nos termos da Instrução CVM Nº 579/16.

O resultado decorrente da avaliação dos ativos, mesmo que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Ações de companhias fechadas - Ajuste a valor justo".

c) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

d) Investimentos

(i) Ações sem cotação em bolsa de companhias fechadas

A Administradora adotou o método de valor justo para avaliação dos investimentos contidos na carteira do Fundo, em conformidade com Instrução CVM nº 579/16 para critérios de entidade de investimento.

(ii) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas serão reconhecidos no resultado do período.

e) Ativos e passivos contingentes

O Fundo ao elaborar suas demonstrações contábeis faz a segregação entre:

Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo.

Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

f) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Titulos e valores mobiliarios

Os ativos financeiros integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

	2024		2023	
Cotas de fundos de investimento	**Quantidade**	**Valor Justo**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Money Fundo de Investimento Multimercado	7.698	10	74.931	90
Total		**10**		**90**

MONEY MARKET FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - CNPJ nº 43.740.839/0001-79

O Money Market Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. O Fundo foi constituído em 16 de novembro de 2021 e iniciou suas operações em 24 de novembro de 2021. O Fundo é classificado como um Fundo Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicação de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros, incluindo cotas em fundos de investimentos. A alocação do Fundo deverá obedecer às limitações prevista no regulamento, considerando ativos financeiros aqueles elencados no §5ºdo artigo 2º da Instrução CVM nº 555/14.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 30 de junho de 2023 foram auditadas por auditores independentes, com relatório de auditoria emitido em 10 de outubro de 2023 sem modificação de opinião.

As cotas de fundos de investimento (abertura ou fechamento) são apuradas diariamente conforme divulgação efetuada pelo Administrador/Controlador do Fundo e disponibilizadas ao mercado por meio eletrônico ou via ANBIMA.

5. Participação em ações de companhias fechadas

Em 31 de maio de 2024 e de 2023, o Fundo detém ações de companhias fechadas, conforme apresentado a seguir:

	31/05/2024		31/05/2023	
Ações de companhia fechada	**Valor Justo**	**% de participação**	**Valor Justo**	**% de participação**
Opalus Participações S.A.	294.092	100%	148.493	100%

Apresentamos a seguir a movimentação ocorrida durante os exercícios findos em 31 de maio de 2024 e de 2023, com as ações de companhias fechadas:

Ações de companhia fechada	**31/05/2023**	**Aumento de Capital**	**Ajuste ao Valor Justo**	**31/05/2024**
Opalus Participações S.A.	148.493	79.252	66.347	294.092

Ações de companhia fechada	**31/05/2022**	**Aumento de Capital**	**Resultado Apropriado**	**31/05/2023**
Opalus Participações S.A.	-	90.796	57.697	148.493

Ações de companhia fechada	**31/05/2022**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Baixas de ações (*)**	**31/05/2024**
Premier Res Hospital S.A.	25.181	2.999	28.180	-

(*) as ações baixas da carteira do Fundo, de emissão do Hospital Premier, foram integralizadas na Opalus S.A.

Em 31 de maio de 2024, o Fundo possui o montante de R$ 13.647 (R$1.841 em 2023) a pagar referente ao aumento de capital na companhia investida.

a) Descrição das companhias investidas

- **Opalus Participações S.A.**

A Opalus é uma sociedade anônima com sede no rio de Janeiro, com conjunto com suas controladas, tem seus investimentos focados em hospitais em cuidados paliativos e pós-agudos focado no bem-estar e qualidade de vida de seus pacientes atendendo casos de reabilitação, incapacidade temporária ou definitiva, longa permanência e pacientes terminais. A Opalus possui participação nas empresas descritas a seguir:

- 100% de participação na Premier Residence Hospital S.A., que possui a totalidade do controle na subsidiária SPID (Premier).
- 100% de participação na São Dinis Participações Societárias S.A., holding controladora das empresas Clínica Barra da Tijuca Ltda. (NIG Barra), Geriatrica Leblon Ltda (NIG Leblon) e Casa Geriatrica Paissandu Ltda. (NIG Flamengo), em conjunto Grupo NIG, adquirida em 20 de julho de 2022, denominada em conjunto como Grupo NIG.
- 100% de participação na Ricardo Rodrigues e Marenizia B.S.R. Consultórios Ltda., adquirida em 09 de setembro de 2022, denominada como Geriatrics.
- 70% de participação na Buriti Saúde Ltda, que detém participação da totalidade do capital social da Pleno Saúde Ltda., adquirida em 31 de janeiro de 2024, denominada como Buriti.

Em 20 de junho de 2022, o Fundo adquiriu ações da Opalus Participações S.A. com valor nominal de R$5.667 pagas integralmente no dia em moeda corrente nacional, sendo acionista único da Opalus.

Em 12 de agosto de 2022, em AGE do Opalus Participações S.A. foi deliberado o aumento de capital com aporte do Fundo no valor R$ 1.500.

Em 30 de novembro de 2022, em AGE do Opalus Participações S.A. foi deliberado o aumento de capital com aporte do Fundo no valor R$ 4.120.

Em 20 de janeiro de 2023, em AGE foi deliberado a ratificação da contratação de empresa avaliadora da totalidade das ações emitidas pelo Premier Residence Hospital S.A., a aprovação do laudo de avaliação da totalidade das ações emitidas pelo Premier Hospital elaborado pela empresa avaliadora e o aumento de capital social da companhia no valor de R$ 36.180, sendo R$8.000 em recursos financeiros e R$ 28.180 em participação societária no Hospital Premier.

Em 03 de abril de 2023, em AGE da Opalus S.A. foi deliberado o aumento de capital com aporte do Fundo no valor de R$ 16.000.

Em 31 de maio de 2023, o Fundo possui participação de 100,00% do capital do Opalus Participações S.A., correspondente a R$ 148.493.

Em 18 de agosto de 2023, em AGE foi deliberado a (i) a renúncia dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, e subsequente alteração da estrutura do conselho de administração e eleição dos novos membros do conselho de administração da companhia (ii) o aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 76.752 mediante a emissão de 76.751.706 (setenta e seis milhões, setecentas e cinquenta e uma mil, setecentas e seis) novas ações ordinárias da mesma classe e com os mesmos direitos das demais ações ordinárias existentes, a serem subscritas pelo acionista Premier Soul Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e integralizadas mediante a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital realizado pelo Fundo, e o saldo remanescente em recursos em moeda corrente, (iii) a reforma global e consolidação do Estatuto Social da Companhia, e (iv) a autorização aos administradores da Companhia para prática de todos os atos necessários à efetivação das deliberações constantes da presente ata.

Em 31 de maio de 2024, o Fundo possui participação de 100% do capital da Opalus Participações S.A., cujo valor justo no encerramento do exercício findo em 31 de maio de 2024 correspondente a R$ 294.092.

As demonstrações contábeis da investida Opalus S.A., data base 31 de dezembro de 2023 foram auditadas com emissão do Relatório de Auditoria em 02 de maio de 2024 sem modificação de opinião.

- **Premier Residence Hospital S.A.**

O Hospital Premier foi inaugurado em setembro de 2004, tendo como missão construir um modelo de atenção integral à saúde a ser um espaço de acolhimento hospitalar onde a filosofia dos Cuidados Paliativos seja o princípio norteador de atuação.

O Premier se estabeleceu como um hospital de retaguarda e de cuidados prolongados, referência em Cuidados Paliativos no Brasil. Focado no cuidado integral, busca a promoção da qualidade de vida e o conforto tanto do paciente quanto de sua família. Sua estrutura organizacional permite a aproximação entre equipe, pacientes e familiares, propondo um tratamento diferenciado.

Em março de 2021 o Premier recebeu a entrada de novos sócios com o objetivo de reforçar sua estrutura de capital e crescer de forma estruturada e com visão de longo prazo. Após uma negociação que começou em outubro de 2020 o fundo Premier Soul entrou no capital social do Hospital Premier que se converteu em uma S/A. Samir Salman, fundador e ícone do mercado de cuidados paliativos permanece como controlador.

Em 02 de junho de 2022 houve o primeiro aditamento ao contrato de compra e venda de ações e outras avenças celebrado em 09 de março de 2021, de modo a alterar o fluxo de pagamento prevendo o Aporte Subscrição e das Parcelas Retidas, bem como incluir previsão acerca de debêntures conversíveis a serem subscritas e integralizadas pelo comprador, para entrega em caráter pro solvendo ao vendedor.

Com base neste novo momento foi também eleito um Conselho de Administração com o objetivo de trazer as melhores práticas de governança corporativa para fortalecer uma marca que já é referência na medicina brasileira e tem o objetivo de crescer de forma sustentável contribuindo para um desenvolvimento dos cuidados paliativos e bem-estar do paciente durante sua jornada de reabilitação.

Em 24 de março de 2023, o Fundo adquiriu através de Contrato de Compra e Venda, o acionista “Vendedor” é detentor de 50,1% das ações do Hospital Premier.

De acordo com os termos e sujeito às condições do Contrato, incluindo o cumprimento das Condições Precedentes (ou renúncia ao seu cumprimento), obriga-se a vender e transferir a totalidade das Ações ao Comprador e o Comprador obriga-se a adquirir e receber, de forma irrevogável e irretratável, as Ações do Vendedor, livres e desembaraçadas de todos e quaisquer Ônus, representativas de 50,1% (cinquenta inteiros e um décimo por cento) do capital social da Companhia.

A Opalus S.A., única e legítima titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia "Hospital Premier".

O Fundo possui participação na sua totalidade na Opalus Participações S.A. que, por sua vez, possui 100% de participação na Premier Residence Hospital S.A.

b) Ajuste ao valor justo

A RSM Brasil Auditoria e Consultoria foi contratada para realizar o laudo de avaliação econômica da Opalus Participações S.A., sendo considerada a 6ª maior firma de auditoria, consultoria e impostos do mundo.

Para determinação do valor justo foi determinado que o método do Fluxo de Caixa Descontado "FCD" é o mais adequada para determinação do valor das ações das empresas operacionais (Premier, Grupo NIG e Geriatrics, incluindo Buriti e Pleno), uma vez que esta é a que melhor reflete a expectativa dos resultados futuros das empresas, com base nas informações detalhadas disponibilizadas por seus administradores, não disponíveis publicamente e em linha com seus planos de negócios e orçamentos. Adicionalmente, o FCD considera a situação específica das empresas analisadas, incluindo suas perspectivas de melhorias, expectativas de crescimento e riscos de negócios.

Com base nas informações fornecidas no laudo, cujas principais premissas estão resumidas a seguir, o valor justo da Participação da Opalus é de R$294.092 em 31 de maio de 2024, baseado nas respectivas participações em suas investidas a valor justo, excluindo o efeito dos seus investimentos a valor de custo.

- Data base: 31 de março de 2024.
- Período das projeções: período de dez anos e nove meses, compreendido entre 1º de abril de 2024 e 31 de dezembro de 2034.
- Fluxo terminal: após 2034, para o cálculo da perpetuidade, considerou-se a inflação e PIB do último ano, assumindo que os investimentos são equivalentes a depreciação.
- Desconto a valor presente: foi considerado o *mid-year convention* para desconto a valor presente dos fluxos de caixa projetados.
- Tributação do Resultado: foram projetados de acordo com a legislação brasileira para os respectivos regimes e foram considerados as seguintes taxas a seguir:
  - IRPJ: foi calculado de acordo com a lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, a saber, incidência de 15,0% e parcela adicional de 10,0% sobre o resultado superior a R$ 240 mil por ano; e
  - CSLL: foi calculada em 9,0% de acordo com a lei nº 10.637 de 1º de dezembro de 2022.

  A seguir apresentamos os regimes de lucros aplicáveis para cada empresa:
  - Premier: regime de lucro real;
  - Geriatrics: regime de lucro presumido até 2025 e real após 2026, visto que atinge o teto mínimo de R$ 78 milhões;
  - Grupo NIG: regime de lucro presumido até 2027 e real após 2028, visto que atinge o teto mínimo de R$ 78 milhões; e
  - Buriti / Pleno: regime de lucro real.

Os cálculos pelo regime de lucro presumido foram sobre uma base de presunção sobre a receita bruta, equivalente a 8% para IRPJ e 12% de CSLL.

– Ajustes: ativos e passivos financeiros e não operacionais não foram considerados nas projeções de FCLF de cada entidade. Os saldos foram considerados como ajuste do EV.

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente pode operar no mercado de derivativos quando tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial por meio de operações com opções que tenham como ativo subjacente valor mobiliário que integre a carteira do Fundo ou no qual haja direito de conversão.

Nos exercícios findos em 31 de maio de 2024 e de 2023, o Fundo não realizou transações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

Os principais fatores de riscos aos que os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos estão descritos a seguir.

(i) Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos Ativos Financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira do Fundo;

(ii) Risco de derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo;

(iii) Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à Política Governamental: O Fundo também pode estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e/ou da Gestora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos podem acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolve suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

(iv) Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas;

(v) Riscos relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira de investimentos está concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Companhias Alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Alvo, (ii) solvência das Companhias Alvo e (iii) continuidade das atividades das Companhias Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira de investimentos e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora e da Gestora, os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas podem experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

(vi) Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a Carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os Valores Mobiliários e Outros Ativos da Carteira de modo não individualizado, no limite do Regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo;

(vii) Riscos relacionados aos setores de atuação das companhias alvo: O objetivo do Fundo é realizar investimentos nas Companhias Alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das Cotas;

(viii) Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo são provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos Valores Mobiliários integrantes de sua Carteira, bem como pela alienação de referidos Valores Mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados;

(ix) Risco operacional das companhias alvo: Em virtude da participação nas Companhias Alvo, todos os riscos operacionais das Companhias Alvo podem resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influencia na definição da política estratégica e na gestão das Companhias Alvo;

(x) Risco de investimento nas companhias alvo constituídas e em funcionamento: O Fundo pode investir nas Companhias Alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os Cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

(xi) Risco de diluição: O Fundo pode não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Companhias Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Companhias Alvo no futuro, o Fundo pode ter sua participação no capital das Companhias Alvo diluída;

(xii) Risco de concentração da Carteira do Fundo: A Carteira do Fundo pode estar concentrada nos Valores Mobiliários de emissão de uma única Companhia Alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Companhias Alvo, maior é a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora;

(xiii) Risco de patrimônio negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo;

(xiv) Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo pode ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;

(xv) Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os Valores Mobiliários, pode não haver comprador ou o preço de negociação obtido pode ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas;

(xvi) Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentem liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não é permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no Regulamento;

(xvii) Risco de restrições à negociação: As Cotas do Fundo podem ser distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, sendo vedada a sua negociação no mercado secundário em um prazo de 90 (noventa) dias de cada subscrição. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da Carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas;

(xviii) Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de Cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente pode ocorrer após o término do Prazo de Duração do Fundo, ocasião em que todos os Cotistas devem resgatar suas Cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no Regulamento. Tal característica do Fundo pode limitar o interesse de outros investidores pelas Cotas do Fundo.

(xix) Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos do Fundo, as Cotas do Fundo, por orientação do Assembleia Geral, podem ser amortizadas mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos aos Cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os Cotistas podem encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização;

(xx) Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora e/ou a Gestora tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas Companhias Alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o Prazo de Duração do Fundo, que pode ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial;

(xxi) Inexistência de garantia de rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas Companhias Alvo, caso elas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas;

(xxii) Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos podem impactar de maneira adversa o valor das Cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis podem impactar os resultados do Fundo;

(xxiii) Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas Companhias Investidas pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização deles;

(xiv) Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua Carteira estão sujeitos, que podem acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. Embora a Administradora e a Gestora mantenham sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. O Fundo não conta com garantia da Administradora, da Gestora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os Cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos pode ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo; e

(xxv) Risco relacionado à pandemia: Em decorrência da atual pandemia da Covid-19 (coronavírus), conforme decretada pela Organização Mundial da Saúde – OMS em 11 de março de 2020, observou-se a determinação por governos estrangeiros e locais de medidas restritivas, especialmente relacionadas ao fluxo de pessoas, visando diminuir a disseminação da Covid-19. Surtos como este podem resultar em restrições de mobilidade interna e internacional, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, além da volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, o que podem ter um efeito adverso relevante na economia global e/ou na economia brasileira. Neste momento, não é possível determinar qual será o impacto final de tais medidas restritivas e da própria Covid-19 nas economias globais e locais. No entanto, os impactos negativos observados até o momento contribuíram para a volatilidade e um severo declínio em praticamente todos os mercados financeiros. Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos pode afetar material e adversamente os negócios, a condição financeira, os resultados das operações das Companhias Investidas e, por consequência, poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas. Assim, o cenário econômico atual traz circunstâncias de completa imprevisibilidade para a realização de operações nos mercados financeiro e de capitais, especialmente no que tange à distribuição de valores mobiliários. Além disso, as mudanças materiais nas condições econômicas resultantes da pandemia global da Covid-19 podem impactar a captação de recursos ao Fundo no âmbito de eventuais ofertas de Cotas pelo Fundo.

8. Encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo durante os exercícios findos em 31 de maio de 2024 e de 2023, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio apresentado na nota explicativa nº 9:

	31/05/2024		31/05/2023	
Encargos	**Saldo**	**% sobre o PL médio**	**Saldo**	**% sobre o PL médio**
Consultoria jurídica	439	0,25	1.451	2,46
Taxa de administração	348	0,20	263	0,45
Auditoria e custódia	186	0,10	114	0,19
Consultoria	116	0,07	248	0,42
Taxa de fiscalização CVM	20	0,01	14	0,02
Despesas diversas	3	-	32	0,05
Laudo de avaliação	-	-	69	0,12
Total	**1.112**	**0,63**	**2.191**	**3,71**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas, que podem ser representadas por Cotas Classe A, Cotas Classe B, Cotas Classe C, Cotas Classe D, Cotas Classe E Cotas Classe F, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e têm a forma nominativa, conferindo a seus titulares diferentes direitos políticos e econômico-financeiros.

As Cotas Classe A, Cotas Classe B, Cotas Classe C, Cotas Classe D, Cotas Classe E Cotas Classe F possuem diferentes direitos econômico-financeiros exclusivamente quanto às datas de integralização, sendo que os cotistas devem realizar a integralização das cotas do Fundo mediante atendimento às chamadas de capital realizadas pela Administradora, conforme orientado pela Gestora, nos termos do regulamento e conforme procedimentos e datas de integralização previstas nos respectivos compromissos de Investimento. As Chamadas de Capital entre as classes de Cotas podem ser realizadas de forma desproporcional, a critério da Gestora.

As Cotas Classe A e Cotas Classe B diferem das demais classes de Cotas em relação aos direitos políticos exclusivamente quanto (a) ao direito de veto previsto no parágrafo único do Artigo 26, e (b) ao direito de eleger membros do Comitê de Investimentos, nos termos do parágrafo primeiro do Artigo 32.

Em 31 de maio de 2024, o Fundo possui 159.487,17132287 com cotas de classe única.

Em 31 de maio de 2024, o Fundo possui 159.487,17132287 cotas de classe única integralizadas com valor patrimonial unitário de R$ 1.759,0532 (92.422,32365455 cotas de classe única integralizadas com valor patrimonial unitário de R$ 1.592,3684 em 2023).

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos a seguir a rentabilidade apurada com base na variação da cota, desconsiderando o efeito da distribuição de rendimentos, quando houver, e o patrimônio líquido nos exercícios findos em 31 de maio de 2024 e de 2023:

Exercício	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade do Fundo
		(R$)	(%)
31 de maio de 2024	178.011	1.759,0532	10,47
31 de maio de 2023	58.867	1.592,3684	191,16

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, integralização, amortização e resgate de cotas

a) Emissão e Integralização

Conforme previsto no regulamento, a primeira emissão de cotas do Fundo foi de no mínimo 100 (cem) cotas, no máximo 35.000 (trinta e cinco mil) cotas com valor unitário de R$ 1, totalizando a emissão de até R$ 35.000, baseada e vinculada à expectativa de investimentos nas companhias alvo.

Integralização inicial

Em 04 de março de 2021 foi realizada a integralização inicial de 100 cotas ao preço inicial de emissão de R$1 cada, totalizando R$ 100. O valor da primeira integralização assegurou o início das atividades do Fundo.

Integralizações remanescentes

Após a primeira integralização de cotas, as integralizações remanescentes devem ser aportadas ao Fundo pelos cotistas mediante solicitações da Administradora, baseadas em orientações do Comitê de Investimento, realizadas à medida que tais valores sejam necessários para: (i) a realização de investimentos pelo Fundo, na forma disciplinada no Regulamento do Fundo, e observado o disposto no Regulamento, e/ou (ii) o pagamento de despesas e responsabilidades do Fundo.

No exercício findo em 31 de maio de 2024, foram integralizadas, pelos cotistas, 67.064,847668 cotas (70.719,102620 cotas em 2023) pelo valor total de R$ 68.080 (R$66.716 em 2023).

b) Resgate e amortização

Não há resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo, nos termos do suplemento de emissão de cada classe de cotas resgate final.

As cotas do Fundo são amortizadas no todo ou em parte, observada a disponibilidade de recursos para tanto. Qualquer amortização abrange todas as cotas do Fundo e é feita na mesma data mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas.

As amortizações podem ser realizadas em outras formas, que não em espécie, tal como entrega de ativos do Fundo, desde que aprovado tal procedimento em Assembleia Geral de Cotistas.

Os dividendos e juros sobre capital próprio, porventura distribuído pela companhia investida, assim como quaisquer outros valores recebidos pelo Fundo, em decorrência de seus investimentos na companhia investida, inclusive desinvestimentos, serão distribuídos aos cotistas, na proporção de suas participações.

Nos exercícios findos em 31 de maio de 2024 e 2023, não ocorreram amortizações de cotas.

12. Política de distribuição dos resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

13. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

O Fundo é administrado e gerido pela Reag Administradora de Recursos Ltda., autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 15.170, de 12 de agosto de 2016 (“Administradora” e “Gestora”).

As atividades de custódia, controladoria, escrituração de cotas e tesouraria de cotas são prestadas pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

14. Remuneração da administração e gestão

a. Taxa de administração e gestão

Pelos serviços de administração, gestão, custódia e controladoria do Fundo é devida uma taxa global de administração anual cobrada mensalmente equivalente a R$ 19, fixos e deve ser corrigido anualmente pela variação positiva do IPCA, apurado e divulgado pelo IBGE ou outro índice recursos no Fundo.

A taxa global de administração é calculada à base de 1/252, sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 2º dia útil do mês subsequente. Não são cobradas taxa de ingresso ou saída do Fundo.

No exercício findo em 31 de maio de 2024, a taxa de administração registrada foi de R$ 348 (R$ 263 em 2023).

b. Demais taxas

O Fundo não cobra taxa de ingresso, quando da subscrição ou integralização de cotas, tampouco taxa de saída, quando do pagamento de amortizações ou do resgate, nem taxa de performance.

15. Divulgação de informações

A política de divulgação de informações relativa ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do exercício, o patrimônio e o valor dos investimentos do Fundo, o envio semestral da relação de demandas judiciais ou extrajudiciais, o balancete semestral e o relatório da Administradora. A publicação de informações deve ser feita na página da Administradora na rede mundial de computadores e mantida disponível aos cotistas em sua sede.

16. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei nº 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Conforme Resolução CVM n° 162/22, a Administradora no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Demandas judiciais

A Administradora não possui conhecimento de registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora.

19. Partes Relacionadas

Durante os exercícios findos em 31 de maio de 2024 e de 2023, o Fundo realizou transações com partes relacionadas, conforme divulgado a seguir:

	31/05/2024			
Transação	**Valores a Pagar**	**Despesa Registrada**	**Instituição**	**Relação**
Taxa de Administração	35	348	Reag Administradora de Recursos Ltda.	Administradora e Gestora

	31/05/2023			
Transação	**Valores a Pagar**	**Despesa Registrada**	**Instituição**	**Relação**
Taxa de Administração	27	263	Reag Administradora de Recursos Ltda.	Administradora e Gestora

20. Alterações estatutárias

Durante o exercício findo em 31 de maio de 2024, não ocorreram alterações estatutárias.

21. Eventos subsequentes

Até a data de autorização de emissão das demonstrações contábeis pela Administradora do Fundo, não ocorreram eventos que necessitem de divulgação e que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira do Fundo.

22. Outros assuntos

- **Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022**

  Em 23 de dezembro de 2022, foi publicado pela CVM a Resolução nº 175, conforme alterada pelas Resoluções CMV nº 181/23, nº 184/2023 e nº 187/2023, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 555/14 e entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

  A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

***

Ramon Pessoa Dantas
Diretor Responsável

Arquimedes Candido de Farias Filho
Contador CRC 1SP-142305/O-3